



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Campina Grande  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Centro de Ciências e Tecnologia  
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPG-CEMat

## EDITAL PRPG N° 41/2019

### Seleção para Pós-Doutoramento PNPd/CAPES

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução N° 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCEG e na deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPG-CEMat), em 26 de julho de 2019 em sua 2ª reunião extraordinária do ano de 2019, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidatos para 2 (duas) vagas de Bolsista de Pós-Doutoramento (PNPD) CAPES, do **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPG-CEMat) da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais, do Centro de Ciências e Tecnologia/UFCEG.**

#### 1. Das Disposições Gerais

1.1 O processo seletivo ocorrerá de 05 de agosto a 04 de setembro de 2019, com divulgação dos resultados prevista para até 23 de agosto de 2019 e homologação pelo Colegiado do Programa no dia 04 de setembro de 2019.

1.2 O período de inscrição será de 05 de agosto a 16 de agosto de 2019 e o início da atuação como Pós-Doutorando está prevista até o dia 01 de outubro de 2019.

1.3 Eventual impugnação quanto às normas e/ou impedimentos dos membros da comissão de seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.

1.3.1 As impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande com endereçamento à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

1.3.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.3.3 Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

## 2. Área de Concentração, Linhas de Pesquisa, Tema da Pesquisa do Pós-Doutoramento

As vagas oferecidas mediante este edital estão relacionadas a:

- Área de Concentração: Estrutura, Processamento e Propriedades de Materiais

Linha de Pesquisa: Materiais Avançados

Tema da Pesquisa: Nanotecnologia Aplicada à Produção de Nanofibras Poliméricas e de Óxidos Cerâmicos

- Área de Concentração: Estrutura, Processamento e Propriedades de Materiais

Linha de Pesquisa: Materiais Cerâmicos

Tema da Pesquisa: Tecnologia de Argilas aplicadas a Cerâmicas Avançadas

## 3. Habilitações, Requisitos e Perfil Exigido para os Candidatos

Estão habilitados à inscrição os candidatos:

i) portadores de diploma de doutorado, ou de certificado de conclusão, ou declaração do Programa de Pós-Graduação de que estejam aptos a obter o Certificado de Conclusão/ou Diploma até 09 de setembro de 2019, de acordo com os **Prazos deste Edital de Seleção (Item 5)**.

ii) possuir perfil que atenda os requisitos das vagas, tal como apresentado no Quadro 1.

iii) não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

iv) possuir interesse em trabalhar no Tema da Pesquisa referente à vaga para qual se inscreveu (Quadro 1).

v) ter publicado ao menos 1 (um) artigo técnico-científico em periódico classificado como Qualis A1 nas Engenharias II da CAPES nos últimos cinco anos (de 2014 até a data atual), com a devida comprovação anexa no processo de inscrição.

Quadro 1. Vaga disponibilizada, Tema da Pesquisa e Perfil exigido para a vaga

Vaga	Tema da Pesquisa	Perfil Exigido para o Candidato
1	Nanotecnologia Aplicada a Produção de Nanofibras Poliméricas e de Óxidos Cerâmicos	Ter tema da Tese de Doutorado em Síntese, Processamento ou Desenvolvimento de Nanofibras de Materiais Poliméricos ou Cerâmicos; e Graduação em Química, Física ou Engenharias.
1	Tecnologia de Argilas aplicada a Cerâmicas Avançadas	Ter tema da Tese de Doutorado em Tecnologia de Argilas ou Produção de Cerâmicas Avançadas utilizando Argilas; e Graduação em Química, Física ou Engenharias.

### 3.1. Atribuições para o Bolsista

- i) dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- ii) não ter vínculo empregatício ou estatutário durante a execução do projeto;
- iii) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto conforme Prazos deste Edital (Item 5);
- iii) submeter ao menos um artigo técnico-científico por ano em Periódico com Qualis A1, A2 ou A3 (Novo Qualis CAPES) (Equivalente ao Antigo Qualis CAPES A1, A2 ou b1 nas Engenharias II);
- iv) elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido para avaliação e aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;
- v) publicar ao menos um artigo técnico-científico por ano, em Periódico com Qualis A1, A2 ou A3 (Novo Qualis CAPES - Equivalente ao Antigo Qualis CAPES A1, A2 ou A3 nas Engenharias II), **se mantiver a bolsa por mais de 01 (um) ano**;
- vi) seguir as normas do PPG-CEMat para bolsista de Pós-Doutoramento PNPd/CAPES, Resolução 01/2016 do Colegiado do PPG-CEMat;
- vii) não acumular a bolsa pleiteada com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional ou com qualquer tipo de atividade com vínculo empregatício;
- viii) restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

### 4. Documentos para a Inscrição

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- i) formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido;
- ii) uma foto 3x4 cm colorida e recente;
- iii) cópia autenticada do diploma de graduação e de doutorado, ou de certificado de conclusão do doutorado, ou declaração do Programa de Pós-Graduação de que esteja apto a obter o Certificado de Conclusão/ou Diploma de Doutorado até 01 de setembro de 2019\*;
- iv) cópia da Ata da Defesa de doutorado ou cópia da Tese de Doutorado ou Declaração da Coordenação do Curso de Doutorado contendo o Título da Tese defendida ou a ser defendida;
- v) Currículo Lattes atualizado, contendo documentação comprobatória de toda produção técnico-científica indicada;
- vi) cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF\*;
- vii) cópia autenticada do passaporte para estrangeiros\*;

viii) comprovação de quitação com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidatos brasileiros.

**\*Os documentos poderão ser autenticados na Secretaria do PPG-CEMat mediante apresentação dos Originais. Caso contrário, a autenticação deverá ser feita em Cartório.**

#### **4.1. Da Documentação Comprobatória**

i) Serão aceitos como comprovantes de artigos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.

ii) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital e tendo número de ISSN ou DOI.

iii) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.

iv) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

v) A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada pela comissão de seleção, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPG-CEMat. A divulgação será feita pela PRPG, pela secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico, conforme Prazos deste Edital (Item 5).

vi) A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no Indeferimento da Inscrição.

vii) O Preenchimento do Formulário de Inscrição incompleto ou com letra ILEGÍVEL implicará no Indeferimento da Inscrição por impossibilidade de entendimento e compreensão das informações fornecidas no ato da submissão de inscrição.

viii) O não atendimento aos Itens constantes nos subitens i) a v) do Item **3. Habilitações, Requisitos e Perfil Exigido para os Candidatos** implicará no Indeferimento da Inscrição.

ix) Os candidatos não aprovados terão até o dia 09 de outubro de 2019 para resgatar os documentos utilizados para a inscrição na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais. Após essa data, todo material será reciclado.

#### **4.2. Da Inscrição e Diploma**

i) Os candidatos poderão fazer inscrição pessoalmente, por procuração ou por Correios. A inscrição via correspondência deve ser enviada **VIA SEDEX\*\***, ter o carimbo que comprove ter sido postada até o dia **16 de agosto de 2019** e deverá ser encaminhada para o endereço no final deste Edital.

ii) Em virtude da possível demora na entrega de correspondências pelos Correios, as inscrições encaminhadas via correspondência (**por SEDEX**) deverão ser enviadas também por email, em arquivo PDF (com toda a documentação digitalizada), juntamente com cópia do comprovante de envio por SEDEX, para o seguinte endereço **ppgcemat@ufcg.edu.br**.

iii) Os candidatos deverão solicitar confirmação de recebimento deste email e do arquivo.

iv) O não recebimento do arquivo em formato PDF pela Secretaria do PPG-CEMat, com a documentação digitalizada até **16 de agosto de 2019**, implicará no indeferimento da Inscrição.

v) As inscrições presenciais serão realizadas na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, localizada no Bloco CL do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, no Centro de Ciência e Tecnologia do Campus I da Universidade Federal de Campina Grande, em dias úteis das 8h às 11h e das 14h às 16h e 30 minutos.

## 5. Dos prazos

i) O período de inscrição irá de **05 a 16 de agosto de 2019**.

ii) Serão recebidas inscrições enviadas através dos Correios (via SEDEX) e postadas até **16 de agosto de 2019**.

iii) O processo seletivo ocorrerá de **05 de agosto a 04 de setembro de 2019**, com divulgação dos resultados prevista para **até 23 de agosto de 2019**.

iv) A análise de recursos e divulgação do resultado final será **até 30 de agosto de 2019**.

v) A homologação do Resultado Final pelo Colegiado do Programa ocorrerá no dia **04 de setembro de 2019**.

vi) O período de apresentação e cadastramento será de **05 a 09 de setembro de 2019**.

vii) Divulgado o resultado, o candidato terá **até 05 (cinco) dias úteis** para entrar com recurso ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, através de processo no Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande.

## 6. Da seleção

Os candidatos inscritos serão avaliados pela comissão de seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

A seleção dos candidatos inscritos será realizada de acordo com a análise dos Currículos, conforme pontuação apresentada no Anexo II.

A pontuação total dos Currículos dos candidatos seguirá a pontuação presente no Anexo II.

Para fins de classificação as notas dos Currículos serão normalizadas pela maior nota dos currículos, conforme a fórmula:

$$CV = \frac{PT}{PMax} \times 10$$

onde: CV é a nota dos Currículos Vitae normalizadas

PT é a pontuação dos currículos dos candidatos, conforme Anexo II;  
PMax é a pontuação máxima alcançada entre os Currículos dos candidatos.

## **7. Da classificação e aprovação**

A classificação final para cada vaga será dada pela ordem de pontuação total, da maior para a menor, sendo classificados e aprovados os candidatos com maior pontuação para cada vaga.

i) Havendo empate na Nota Final na seleção, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem, sempre utilizando a maior nota de cada item: quantidade de artigos em periódicos Qualis A1 nas Engenharias II; quantidade de artigos em periódicos Qualis A2 nas Engenharias II; quantidade de artigos em periódicos Qualis A3 nas Engenharias II. Persistindo o empate, será concedida a melhor classificação ao candidato de maior idade.

## **8. Da interposição de recursos**

i) Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso do resultado, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Anexo III).

ii) Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados via protocolo geral à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, os quais serão julgados pela comissão de seleção.

iii) Não serão aceitos pedidos de recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

iv) Caberá interposição de recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação nos casos em que o pedido de reconsideração não for favorável ao candidato.

## **9. Do resultado final**

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo seletivo, será feita em lista apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência.

## **10. Da Apresentação, Cadastro e Início das Atividades**

O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s no processo seletivo deverão efetuar suas apresentações na Coordenação do PPG-CEMat, para realização de cadastramento e iniciar suas atividades, no período de **05 a 09 de setembro de 2019**, no horário das 08h às 12h ou das 14h às 16h, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- **Cédula de Identidade ou CNH, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro.**
- **CPF.**

- **Diploma de Graduação, Diploma de Mestrado e Diploma de Doutorado que serão conferidos com o original pelo servidor responsável pelo cadastramento.**

i) Caso o Classificado e Aprovado no processo de Seleção tenha se inscrito apresentando “Declaração da Coordenação do Curso de Doutorado certificando que o candidato está apto a concluir o curso até **09 de setembro de 2019**”, esse Candidato deverá apresentar durante seu cadastramento na Coordenação do PPG-CEMat, Certidão indicando que o Candidato defendeu o seu doutorado, entregou os exemplares finais na Coordenação do Curso e está apto a receber o Diploma de Doutorado. Caso o Candidato não apresente esta Certidão ele **será considerado Desclassificado** da Seleção e o Próximo Candidato (segundo a classificação final) será considerado o candidato Classificado e Aprovado no processo de Seleção.

ii) A não efetivação da Apresentação no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) à vaga de Bolsista de Pós-Doutorado (PNPD) CAPES, perdendo todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

## **11. Da Comissão de Seleção**

A comissão de seleção será formada pelos Professores e Pesquisadores:

Dra. Normanda Lino de Freitas  
Dr. Helio de Lucena Lira  
Dr. Carlos Thiago Cândido Cunha

### **Suplentes:**

Dra. Juliana de Melo Cartaxo  
Dra. Ana Cristina Figueiredo de Melo Costa

## **12. Das vagas e bolsas de estudo**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais oferecerá 02 (duas) vagas de Bolsista de Pós-Doutorado (PNPD) CAPES conforme o Quadro 1. O candidato selecionado deverá atuar em tempo integral e dedicação exclusiva como Pesquisador PNPD/CAPES. O Pesquisador será avaliado anualmente, conforme as Normas do Programa, Resolução 01/2016 do Colegiado do PPG-CEMat.

i) Caso o Pesquisador PNPD/CAPES não atenda aos Requisitos e Normas do PPG-CEMat sua bolsa poderá ser cancelada e outro processo de seleção aberto.

ii) Caso não haja, após a inscrição e a seleção, candidatos que satisfaçam os critérios de seleção, outro Edital de seleção será aberto para o preenchimento da vaga.

### **13. Das disposições gerais**

Para os servidores públicos, no momento da Apresentação à Coordenação do PPG-CEMat é necessária a apresentação de documento da instituição de origem, autorizando o afastamento das atividades por, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais.

### **14. Dos casos omissos**

Os casos omissos serão tratados pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente Edital.

### **15. Os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais no endereço abaixo:**

Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação - Assunto: Seleção PNPd-2019  
Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais  
Universidade Federal de Campina Grande  
Av. Aprígio Veloso 882, Bodocongó, Campina Grande, 58 429-900  
Fone: 83 2101 1179  
E-mail: [ppgcemat@ufcg.edu.br](mailto:ppgcemat@ufcg.edu.br)  
Site: [www.uaema.ufcg.edu.br](http://www.uaema.ufcg.edu.br)

Campina Grande, 31 de julho de 2019.

Benemar Alencar de Souza  
Pró-Reitor de Pós-Graduação



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL SELEÇÃO DE PNPD DO PPG-CEMat**

<p><b>Candidato(a) a Vaga:</b></p> <p>(    ) <b>Vaga 1:</b> Nanotecnologia Aplicada a Produção de Nanofibras Poliméricas e de Óxidos Cerâmicos</p> <p>(    ) <b>Vaga 2:</b> Tecnologia de Argilas Aplicada a Cerâmicas Avançadas</p>
--

**1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

Nome Completo:		Sexo:		Foto  3X4 (recente) <u>Cole aqui</u>
Filiação	Pai:			
	Mãe:			
Data de Nascimento:  / /	Naturalidade/Estado:	Nacionalidade:	Estado Civil:	

<b>Carteira de Identidade:</b>		<b>CPF:</b>		
Número:	Órgão Expedidor:	Número:		
<b>Título de Eleitor:</b>				
Número:	Zona:	Seção:		
<b>Situação Militar:</b>				
Documento:	Número:	Categoria:	Órgão Expedidor:	Data:

**2 – ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

Rua, Av:				No.
Apto. Nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:

Telefone(s):	E-mail:
--------------	---------

**3- FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

	Curso	Instituição	Concluído em:
<b>GRADUAÇÃO</b>			

	Curso	Instituição	Concluído em:
<b>MESTRADO</b>			

	Curso	Instituição	Concluído em:
<b>DOUTORADO</b>			

Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas no Edital de inscrição e seleção ao qual estou me candidatando. Declaro também que tenho interesse em trabalhar em pesquisa e trabalhos laboratoriais no Tema da Pesquisa para o qual me inscrevo neste processo de seleção.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**

## ANEXO II

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (CV)

Item	Pontuação por item	Número Máximo de Itens	Pontuação Máxima
Trabalho Completo em Periódico*			
Qualis A1	25	Sem limite	Sem limite
Qualis A2	19	Sem limite	Sem limite
Qualis A3	13	Sem limite	Sem limite
Qualis A4	7	Sem limite	Sem limite
Patente Registrada	12/patente	1	12
Livro	5/livro	1	5
Capítulo de livro	1/capítulo	2	2
Experiência Profissional ou em Pesquisa no Tema da Pesquisa (com a devida comprovação documental)	3/semestre	2 semestre	6
Projeto de Pesquisa aprovado por Agência de Fomento Estadual ou Nacional que seja Coordenador	1	2	2
Orientação de Mestrado ou Doutorado Concluída	2	1	2

\* Serão considerados no processo de seleção apenas periódicos CAPES Qualis A1, A2, A3 e A4 (conforme nova sistemática de classificação CAPES Qualis) publicados a partir de 2014.

### ANEXO III

#### Cronograma do processo seletivo de seleção de candidatos para vaga de Bolsista de Pós-Doutoramento (PNPD) CAPES do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

Data / Período	Evento
31/07/2019	Início da Divulgação do edital
01/08/2019 a 07/08/2019	Prazo para impugnação do edital.
Até 12/08/2019	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
05/08/2019 a 16/08/2019	Período de inscrições.
20/08/2019	Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições.
Até 22/08/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
Até 23/08/2019	Divulgação do resultado do processo seletivo.
26/08/2019 a 30/08/2019	Prazo para interposição de recursos.
Até 04/09/2019	Divulgação do Resultado Final.
05/09/2019 a 09/09/2019	Apresentação na Coordenação e Cadastramento.